

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM: 30/08/2021

Jornal <u>AMP</u>
Página 286/287

Edição 2338

EDITAL PÚBLICO Nº 120/2021

Ass. Responsável

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 115/2021 de 10/08/2021

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020, 1ª MOSTRA CULTURAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal e ELIZA BORTOLANZA, presidente da Comissão Especial da Cultura e Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná - PR, no uso das atribuições legais:

## **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Retificar o ITEM 1.2 do Edital Nº 115/2021 de 10/08/2021, que trata da data do evento, o item 2.3.1 que trata do período das inscrições, item 7.7 datas e o ANEXO III que trata do Cronograma, conforme segue:

- 1.2. A data para realização do 1º MOSTRA CULTURAL MUNICIPAL será 24 de setembro de 2021, nas dependências do Recanto do Bem Estar do Idoso São Vicente de Paula Clube da Terceira Idade do Município de Três Barras do Paraná.
- 2.3.1. As inscrições são gratuitas e serão recebidas no período de 16/08/2021 a 17/09/2021.

TAREFAS	PERÍODO
Período de Inscrições	16/08 a 17/09/2021
Conferência da Documentação	20 e 21/09/2021
Data do Evento	24/09/2021
Período de Pagamentos	27/09 a 01/10/2021

Eliza Bortolone

\*

7.7. O participante será o responsável por levar a sua obra até o local da Mostra um dia antes (23/09/2021) e retirá-lo no dia seguinte ao evento (25/09/2021).

Art. 2º - Fica determinado que somente poderão se inscrever para participação no 1º MOSTRA CULTURAL, artistas com idade acima de 18 anos.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 115/2021.

Três Barras do Paraná, em 26 de agosto de 2021.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito Municipal

Eliza Bortolanza

Elija Bortslama

Presidente da Comissão Especial de Cultura